



PARQUERA-AÇU

Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.

quinta-feira, 11 de abril de 2019.

Página 1

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Presidência da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 3/2019.

PROCESSO Nº 31/2019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 24, II da Lei 8666/93).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU.

CNPJ Nº: 44.303.683/0001-21.

CONTRATADA: G. C. DE OLIVEIRA ROSADO (nome fantasia: Volts Multi-Service).

CNPJ Nº: 19.556.897/0001-62.

OBJETO: Contratação de serviço para instalação de poste padrão trifásico categoria T3 com saída aérea, fornecimento de mão de obra especializada, Anotação de Responsabilidade Técnica-ART e fornecimento de materiais para individualização de circuitos: principal e de ar condicionado no prédio da Câmara Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 10.790,00 (dez mil, setecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: início em 09/04/2019 e encerramento em 09/05/2019, prorrogável na forma do art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 13 DE 02 DE ABRIL DE 2019

“INSTITUI PROCEDIMENTOS PARA LANÇAMENTO E VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU”.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO, Prefeito Municipal de Parquera-Açu, no uso de suas atribuições conferidas que são pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis e considerando o dispõe os Art. 288,289 e 290 do Código Tributário do Município, que estabelece o fato gerador das Taxas decorrentes do Poder de Polícia Administrativa, institui procedimentos para a cobranças das taxas de vistoria e institui prazos.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica determinado que o setor de tributação deve emitir anualmente todas as taxas de fiscalização até o dia 01 de março de cada ano, excepcionalmente, no corrente ano até o dia 30 de abril de 2019.

Art. 2º. - A data de vencimentos da taxa de fiscalização deverá ser até o dia 01 do mês de abril de cada ano, excepcionalmente, no corrente ano até o dia 15 de maio de 2019.

Art. 3º. - O responsável pela fiscalização das atividades comerciais tem até o dia 31 de março de cada ano para realizar todas as vistorias, emitindo o competente parecer ao setor de tributação, excepcionalmente, no corrente exercício até 30 de maio de 2019.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Parquera-Açu, 29 de março de 2019.

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E AFIXADO NO ÁTRIO E NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

LEI Nº 699 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre denominação da rua 4, localizada no Bairro Jardim Mirassol e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 4, localizada no Bairro Jardim Mirassol, como “**Rua Marilene Moreira**”.

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, 10 de Abril de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

LEI Nº 700 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre denominação da rua 09, localizada no Bairro Jardim Nova Itália e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua 09, localizada no Bairro Jardim Nova Itália, como “**Rua Miguel Domingos Corrêa**”.

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parquera-Açu, 10 de Abril de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

LEI Nº 701 DE 10 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre denominação da rua 03, localizada no Bairro Jardim Nova Itália e dá outras providências.

Pariquera-Açu, 11 de ABRIL de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU, ESTADO DE SÃO PAULO FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

JOSÉ CARLOS SILVA PINTO
Prefeito Municipal

Art. 1º - Fica denominada a rua 03, localizada no Bairro Jardim Nova Itália, como “**Rua Laudenor Gomes Miranda**”.

Art. 2º - O Departamento de Administração fica autorizado a adotar todas as medidas para a implantação do ato.

Art. 3º - As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta de verba própria vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 10 de Abril de 2019.

José Carlos Silva Pinto
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Depto. Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
Departamento Municipal de Administração

REPUBLIÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019
PROCESSO Nº 031/2019
EDITAL Nº 021/2019

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA

CONSIDERANDO alteração no Termo de Referência, fica reaberta a presente licitação, como segue;

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, o **EDITAL nº 021/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, PROCESSO Nº 031/2019**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA FISIOTERAPIA EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, PARA FAZER CUMPRIR CONVENIO 1292/2018 FIRMADO JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, demais especificações contidas no Termo de Referência contidas no Edital

Credenciamento: Dia **26/04/2019**, das **09:00 horas às 09:30 horas**, junto ao Pregoeiro, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu/SP.

Entrega dos envelopes: Dia **26/04/2019**, até às **09:30 horas**, na Sessão de Protocolos da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu, Centro.

Sessão Pública, início a partir das **09:30 horas** do dia **26/04/2019**, na Sala do Setor de Licitação, sito à Rua XV de Novembro, nº 686, Centro, Pariquera-Açu-SP

O edital completo com as alterações, poderá ser obtido pelos interessados gratuitamente através do site: www.pariqueraacu.sp.gov.br, ou solicitando o edital enviando e-mail para licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br, ou junto à Tesouraria Municipal, sito a Rua XV de Novembro. 686, Centro, Pariquera-Açu/SP, de segunda a sexta-feira, no horário das **08:00 h às 11:30h e das 13:30h às 16:00 horas**, pelo valor de **R\$ 0,30 (trinta centavos)/pagina**, pela reprodução das cópias. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3856-2330 ou no Setor de Licitações deste Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das **09:00h as 11:30 h e das 13:30h as 17:00h**. O Setor de Licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao Edital. Informações ou esclarecimentos suplementares sobre este Edital poderão ser requerido durante o expediente normal das **09:00 horas às 11:30 horas, das 13:30 horas às 17:00 horas**, e pelo telefone (13) 3856-2330 ou através do endereço do correio eletrônico: licitacao@pariqueraacu.sp.gov.br.